



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

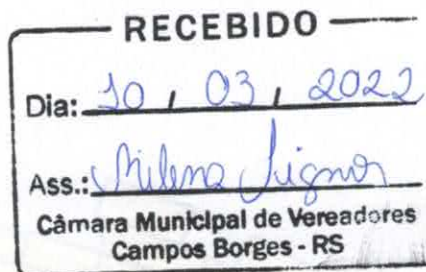
**OF. Nº 099/2022**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 10 de março de 2022.

**Exmo. Sr.**

**Ver. VOLMIR TOLEDO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Campos Borges - RS



Senhor Presidente!

Honra-nos cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que, o Executivo Municipal está encaminhando a esta Casa Legislativa os seguintes Projetos de Lei:

**- PROJETO DE LEI Nº 015/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022 -**  
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**- PROJETO DE LEI Nº 016/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022 -**  
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO MONTANTE DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em virtude da relevante importância da matéria constante nos Projetos de Lei nº 015/2022 e 016/2022, sendo que o Estado do Rio Grande do Sul informou a municipalidade que os recursos destinados ao município através dos convênios citados nas mensagens de justificativa dos referidos Projetos de Lei serão depositados até o final do mês de março de 2022 e o município necessitada de alocar suporte orçamentário para destinar os recursos referente a contrapartida dos convênios, solicitamos que o referido Projeto de Lei, seja analisado, discutido e votado em Rito de Urgência, nos termos do art. 175 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

